

PORTARIA Nº 1879/2010-GP. Belém, 09 de agosto de 2010.

Art. 1º - EXONERAR o Ten. Cel. FERNANDO AUGUSTO CORRÊA MIRANDA do cargo de Secretário do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Pará. Art. 2º - NOMEAR o Ten. Cel. ROMUALDO MARINHO SOARES para o cargo de Secretário do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Pará, conforme previsto pelo artigo 10 do Regulamento da referida Ordem. Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a data de 15 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 1880/2010-GP. Belém, 09 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 05/2008-GP, que dispõe sobre a implantação e estabelece normas para o funcionamento do processo judicial eletrônico (Projudi) no Poder Judiciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que a implementação gradativa do Projudi nas comarcas deste Estado irá proporcionar uma maior celeridade processual.

Art.1º. Implementar o processo judicial eletrônico nos processos cíveis dos Juizados Especiais de Breves e de Itaituba. § 1º. As ações que se iniciarem a partir de 16 de agosto de 2010 só poderão ser propostas pelo método digital; § 2º. Os processos não eletrônicos distribuídos até o dia 15 de agosto de 2010 continuarão tramitando pela metodologia tradicional até a sua finalização, ressalvada a possibilidade do magistrado determinar sua conversão para a forma eletrônica. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1881/2010-GP. Belém, 09 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 05/2008-GP, que dispõe sobre a implantação e estabelece normas para o funcionamento do processo judicial eletrônico (Projudi) no Poder Judiciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que a implementação gradativa do Projudi nas comarcas deste Estado irá proporcionar uma maior celeridade processual.

Art.1º. Implementar o processo judicial eletrônico no 2º Juizado Especial Cível de Ananindeua e no Juizado Especial de Redenção. § 1º. As ações que se iniciarem a partir de 16 de agosto de 2010 só poderão ser propostas pelo método digital; § 2º. Os processos não eletrônicos distribuídos até o dia 15 de agosto de 2010 continuarão tramitando pela metodologia tradicional até a sua finalização, ressalvada a possibilidade do magistrado determinar sua conversão para a forma eletrônica. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1882/2010-GP. Belém, 09 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO as férias regulamentares da Exma. Sra. Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Coordenadora dos Juizados Especiais, no período de 02 a 31 de agosto do corrente ano; DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA para responder pela Coordenação dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado, no período de 02 a 31 de agosto do corrente ano.

PORTARIA Nº 1883/2010-GP. Belém, 09 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº 2010001041766; Art. 1º - FACULTAR o expediente forense na Comarca de Marapanim, em virtude de feriado municipal, no dia 09 de agosto do corrente ano, exceto os serviços essenciais. Art. 2º - SUSPENDER os prazos processuais na comarca no referido dia.

PORTARIA Nº 1884/2010-GP Belém, 09 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2010001040862; EXONERAR, a pedido, o servidor SAMUEL RODRIGUES CARDOSO NETO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 85536, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Auditoria Interna, REF-CJS-3, junto à Coordenação de Controle Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 02/08/2010.

PORTARIA Nº 1885/2010-GP Belém, 09 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2010001041250; EXONERAR, a pedido, o servidor FERNANDO DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 81868, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, a contar de 02/08/2010.

PORTARIA Nº 1886/2010-GP Belém, 09 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO o Ofício GPR N. 21.848, de 13/07/2010, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Otávio Augusto Barbosa, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, protocolizado sob o nº 2010001040185; PRORRÓGAR a cessão da servidora SANDRA MARIA DA SILVA ALVES, Analista Judiciário, matrícula nº 12254, que se encontra à disposição do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no período de 01/08/2010 a 31/07/2011, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA Nº 1887/2010-GP Belém, 09 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2010001040481; NOMEAR o bacharel FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador, REF-CJS-4, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. José Maria Teixeira do Rosário, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 02/08/2010.

PORTARIA Nº 1888/2010-GP Belém, 09 de agosto de 2010.